



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**PODER LEGISLATIVO**

---

**RESOLUÇÃO Nº 04**  
**DE 24 DE OUTUBRO DE 2017**

Altera a redação do artigo 92, *caput*, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Capanema/PR.

A Câmara Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aprovou e eu, Presidente, com fundamento do artigo 88, da Lei Orgânica Municipal, promulgo a seguinte Resolução:

**Art. 1º** Fica alterada a redação do art. 92, *caput*, do Regimento Interno, que passa a vigorar da seguinte forma:

*Art. 92. As sessões ordinárias serão realizadas semanalmente as segundas-feiras, com início às 18h15min.*

*Parágrafo único.* Ocorrendo feriado ou ponto facultativo, realizar-se-ão no primeiro dia útil imediato.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogada a Resolução nº 01, de 04 de abril de 2016.

Capanema, 24 de outubro de 2017.

*Airton Marcelo Barth*  
**AIRTON MARCELO BARTH**  
Presidente